

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 1104537

Data: 27/06/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 28/04/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 06/05/2022, transitou em julgado em 23/06/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.